Protocolo nº 775/2023 Data: 11/08/2023 Hora: 8:51:19
IND 590/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 17/08/2023 às 14:18

"Indico ao Poder Executivo que seja dado continuidade no convênio que foi firmado com o Governo do Estado de São Paulo, para a instalação da Base do Corpo de Bombeiros Militar.

O Vereador Adilson Paranhos, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja dado continuidade no convênio que foi firmado com o Governo do Estado de São Paulo, para a instalação da Base do Corpo de Bombeiros Militar.

A continuidade do convênio junto a promoção especial de gestões e ao comando geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, se faz necessário para que possibilite maior acesso aos serviços prestados pelo seu Corpo de Bombeiros.

Sempre pretendendo salvar vidas, com maior agilidade e condições de equipamentos e inclusive agentes capacitados, tendo em vista que nosso município é acometido por enchentes na época de chuvas e queimadas na estiagem, essas razões já seriam mais que suficientes para a instalação de uma base (Grupo de Incêndio ou Pelotão etc.), contudo, ainda tem as ocorrências domésticas, trânsito, entre outras de alta, média e pequena complexidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Adilson Paranhos
CPF: **********
Data:09.08.2023

ADILSON PARANHOS
Vereador

MDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave FzE-W2023-3fp